

Moisés Emanuel Rodrigues da Graça;
 Beatriz Silvestre Rodrigues;
 Paulo Miguel Rosa Mestre;
 Tiago Filipe da Luz Rico;
 Rodrigo Alexandre Machado Rodrigues;
 Luís Paulo dos Santos Maria;
 Sofia Simões Vila;
 Marco António do Carmo Fernando.

4 — No âmbito dos procedimentos concursais para regularização extraordinária de vínculo precário ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29/12, e constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

4.1 — Para o exercício de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, auferindo a remuneração base mensal de € 1201,48, correspondente à posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15:

Edgar do Nascimento Ramos Domingos, com início a 1 de junho de 2018;

Joana Proença Rodrigues Torres, com início a 1 de junho de 2018;
 Pedro Miguel dos Santos Lopes Bandarra, com início a 1 de junho de 2018;

Sónia Arnedo Marques, com início a 1 de junho de 2018;
 Dulce Luísa Loia Félix Antunes Gomes, com início a 2 de julho de 2018;

Rute Susana Pereira Paula, com início a 2 de julho de 2018;
 Maria Leonor Martins Gralho Mendonça, com início a 2 de julho de 2018;

4.2 — Para o exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração base mensal de € 580,00, correspondente à posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 1, com o trabalhador João Cláudio Monteiro Rodrigues, com início a 2 de julho de 2018.

4.3 — Para o exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, auferindo a remuneração base mensal de € 683,13, correspondente à posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, com a trabalhadora Telma Heloísa Carrasco Salsinha Teles, com início a 3 de julho de 2018.

5 — Nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP e por despacho do Senhor Presidente da Câmara encontra-se a exercer funções em regime de mobilidade intercarreiras e intercategorias, a trabalhadora Sílvia Margarida dos Santos Afonso Guerreiro, mobilidade na categoria de Assistente Técnica, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 5, desde 1 de junho de 2018;

6 — De acordo com o disposto no artigo 99.º da LTFP foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, para o Município de Olhão, com a trabalhadora, Maria do Céu da Assunção Colaço, Assistente Operacional, proveniente do Município de Loulé (serviço de origem), com efeitos a 1 de julho de 2018, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3;

7 — Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com o trabalhador Davide de Jesus Matos Rosa, como Chefe de Divisão de Informática, por meu despacho de 14 de junho de 2018, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

23 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

311603771

Declaração de Retificação n.º 635/2018

Por ter saído com inexistência o Aviso n.º 4423/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2018, no que se refere ao ponto 4 do aviso, retifica-se o mesmo de modo a que onde se lê:

«4 — Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP com os seguintes trabalhadores:

4.1 — Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo, para o exercício de funções na categoria de Técnico Superior auferindo a remuneração base mensal de € 1201,48, correspondente à posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15, com início a 2 de janeiro de 2018;

4.2 — Osório Navio Pires, para o exercício de funções na categoria de Técnico Superior, auferindo a remuneração base mensal de € 1201,48, correspondente à posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15, com início a 2 de janeiro de 2018;

4.3 — Luís Miguel Pereira Martins, para o exercício de funções na categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração base mensal de € 580,00, correspondente à posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 1, com início a 15 de março de 2018.»

deve ler-se:

«4 — Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP com os seguintes trabalhadores:

4.1 — Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo, para o exercício de funções, a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior auferindo a remuneração base mensal de € 1201,48, correspondente à posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15, com início a 2 de janeiro de 2018;

4.2 — Osório Navio Pires, para o exercício de funções, a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, auferindo a remuneração base mensal de € 1201,48, correspondente à posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15, com início a 2 de janeiro de 2018;

4.3 — Luís Miguel Pereira Martins, para o exercício de funções, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, auferindo a remuneração base mensal de € 580,00, correspondente à posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 1, com início a 15 de março de 2018.»

23 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Miguel Ventura Pina*.

311604265

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 12794/2018

Afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que por meu Despacho n.º 38/2018, de 08 de agosto, procedi à afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia, em conformidade com a organização interna dos serviços aprovada em reunião de Câmara de 30 de abril de 2018.

O referido despacho carece de publicação no *Diário da República*, sob pena de ineficácia, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelo que determino que o mesmo seja publicado por extrato, no *Diário da República* e que a respetiva lista com a afetação/reafetação dos trabalhadores, seja publicitada por afixação e publicitada na página eletrónica da Autarquia.

17-08-2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Albuquerque*.
 311594587

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 12795/2018

Aprovação da 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira (1.ª Revisão), na freguesia de Seroa

Humberto Fernando Pacheco Leão de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, torna público que a Assembleia Municipal deliberou na reunião de 30 de abril de 2018:

Aprovar a 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira (1.ª Revisão), na freguesia da Seroa, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A presente alteração incide sobre a planta de ordenamento 1b e a planta condicionantes 1b que se publica em anexo

21 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Fernando Pacheco Leão de Brito*.

Deliberação tomada na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Paços de Ferreira de 30 de abril de 2018

Ponto 11 — Aprovação da proposta da 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Paços de Ferreira (1.ª Revisão), na freguesia da Seroa, nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Sobre o assunto acima referido foi colocada a votação tendo a proposta sido aprovada, por maioria.

21 de agosto de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Adelino Ricardo Martins Pereira*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

45467 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_45467_1.jpg

45468 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_45468_2.jpg
611608972

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 12796/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por Despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 17 de agosto de 2018, faz-se público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas com os seguintes trabalhadores:

Jessé Luís Cura Gomes Soares (106288), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Jorge Daniel Aguiar Correia Alas (106295), Técnico Superior, Posição Remuneratória 2.ª

Nuno Portela Oliveira (106271), Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1.ª

17 de agosto de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311603317

Aviso (extrato) n.º 12797/2018

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo de 21 de junho de 2018, faz-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Elísio Manuel Ferreira da Silva (104472), técnico superior, Posição Remuneratória 4.ª

17 de agosto de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311603406

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 12798/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da aprovação nos procedimentos concursais de regularização extraordinária de vínculos precários, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata abaixo mencionada:

Anabela Ribeiro Barreto para a carreira/categoria de Técnico Superior, 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

De acordo com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro é dispensado o período experimental do referido contrato.

21 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

311599471

Aviso n.º 12799/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público o trabalhador:

Adelino Esteves Ribeiro — Assistente Operacional, Posição e Nível Remuneratório 05, desligado do serviço em 01/05/2018.

21 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

311599455

MUNICÍPIO DE VISEU

Despacho n.º 8565/2018

António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2018, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovou, em sessão extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2018, o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Viseu, e o respetivo Organograma, Anexo I.

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da CMV

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, diploma que estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, do artigo 28.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, procede-se à revisão da estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal de Viseu, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47 de 07 de março de 2018.

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento dos serviços do município de Viseu, procede à reestruturação dos serviços aplicando o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 2.º

Princípios gerais

Os serviços municipais asseguram na preparação e execução das decisões dos órgãos municipais, sob supervisão do Presidente da Câmara Municipal, a prossecução das atribuições e competências do município de Viseu, no respeito pelos princípios gerais e constitucionais que regulam a atividade administrativa.

Artigo 3.º

Princípios gerais de gestão dos serviços

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais funcionarão subordinados aos seguintes princípios:

- a) Eficácia;
- b) Planeamento;
- c) Coordenação e cooperação;
- d) Controlo e responsabilização;
- e) Qualidade, inovação e modernização;
- f) Gestão por objetivos.

Artigo 4.º

Princípio da eficácia

A administração municipal organizar-se-á para que a aplicação dos meios disponíveis à prossecução do interesse público municipal seja efetuada de acordo com modelos de racionalidade de gestão.